



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 011/2009-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 320/1995, protocolizado sob o n.º 1805/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 062/1995-GP, de 24/07/1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Mandar averbar, nos assentamentos funcionais da servidora LÚCIA GURGEL AMARAL, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula n.º 60000622, o tempo líquido de 5.142 (cinco mil, cento e quarenta e dois) dias de serviço público, sendo 3.220 (três mil, duzentos e vinte) dias prestados à Superintendência de Transportes Rodoviários do Rio Grande do Norte – SUTERN, de 19/02/1981 a 13/12/1989, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e 1.922 (mil novecentos e vinte e dois) dias prestados ao Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, de 15/12/1989 a 20/03/1995, para todos os efeitos, nos termos do art. 100 da Lei citada, e, como vantagem pessoal, 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada FC-5, de acordo com o artigo 2º da Medida Provisória n.º 1.042 de 29/06/1995."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de janeiro de 2009.

EXPEDITO FERREIRA
Presidente